



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE



RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo de seleção ao programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí

EDITAL DE SELEÇÃO N° 05/2017

Em resposta ao recurso referente ao resultado do exame de Suficiência em Língua Inglesa realizado em 29 de janeiro de 2018, pela candidata Hellen Chaves Barbosa (CPF: 019.352.471-66), após avaliação dos argumentos apresentados, a comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde DEFERE o pedido, fazendo nova avaliação do resultado da Prova de Conhecimento Específico da candidata no referido concurso, tendo em vista as justificativas expostas abaixo.

Para análise, conforme item 8.8.2 do edital de seleção N° 05/2017, os seguintes critérios foram considerados:

- a) Grau de conhecimento do tema proposto (valor: de 0,0 a 5,0 pontos);
- b) Clareza e o rigor da escrita (valor: de 0,0 a 2,5 pontos);
- c) Sistematização e coerência dos argumentos (valor de 0,0 a 2,5 pontos).

Na primeira correção, a candidata obteve as seguintes notas, conforme tema sorteado para dissertar (Homeostase e Vias de Controle do Meio Interno):

- a) **1,5 ponto**, distribuídos da seguinte maneira:
 - 0,0 ponto em Homeostase e Meio Interno;
 - 0,0 ponto em Feedback negativo e positivo;
 - 0,5 ponto em Sinalização Endócrina, Parácrina e Autócrina;
 - 0,5 ponto em Membranas Biológicas;
 - 0,5 ponto em Transporte através da Membrana (transporte passivo, transporte ativo e osmose).
- b) **1,5 ponto**, na clareza e rigor da escrita.
- c) **1,0 ponto**, na sistematização e coerência dos argumentos.

Totalizando, portanto, **4,0 pontos** em sua nota.

Considerando a nova correção, a nota atribuída a cada item e a respectiva justificativa se fazem da seguinte maneira:

a) **2,1 pontos**, distribuídos da seguinte maneira:

0,0 ponto em Homeostase e Meio Interno (valor: 1,0 ponto):

A candidata dissertou de modo bastante superficial e com erros de conceitos sobre os temas principais: Homeostasia e meio interno. A literatura é vasta e nos apresenta uma riqueza de informações que poderiam ser abordadas, como por exemplo: conceito e exemplificação da manutenção da Homeostase; diferenças nas composições dos líquidos intra e extracelular, exemplificando-os; e os diferentes compartimentos líquidos do corpo.

0,2 ponto em Feedback negativo e positivo (valor: 1,0 ponto):

A candidata dissertou sobre o tema proposto de modo superficial e com erros conceituais como: afirmou que a retroalimentação negativa não é capaz de impedir o distúrbio inicial, mas consegue estabilizar o meio. Adicionalmente, afirmou que o feedback positivo “gera uma situação que necessita de uma intervenção externa para cessar”, o que não está de acordo com a literatura.

0,4 ponto em Sinalização Endócrina, Parácrina e Autócrina (valor: 1,0 ponto):

A candidata divagou sobre o assunto e não utilizou de exemplos coerentes para dissertar sobre o tema proposto.

1,0 ponto em Membranas Biológicas (valor: 1,0 ponto):

A candidata contemplou o tema proposto.

0,5 ponto em Transporte através da Membrana (transporte passivo, transporte ativo e osmose) (valor: 1,0 ponto):

A candidata não explicou os tipos de transporte ativo e conceituou erroneamente o processo da osmose.

b) **1,0 ponto**, na clareza e rigor da escrita (valor: 2,5 pontos):

A candidata não dissertou de maneira clara, demonstrando dificuldade na sequência de organização das ideias, bem como na estrutura dos parágrafos com sentenças mal pontuadas.

c) **1,0 ponto**, na sistematização e coerência dos argumentos (valor: 2,5 pontos):

A candidata demonstrou dificuldade em apresentar argumentos que trouxessem coerência em seu raciocínio. Além disso, apresentou, em determinado momento, um texto com descrição de conteúdo que não estava enquadrado no tema proposto. A exemplo disso, a candidata apresentou meia página (das 3,5 páginas totais) de conteúdo de biologia celular que não foi coerente ao tema proposto.

Totalizando, portanto, **3,1 pontos** em sua nova nota.

A candidata não atingiu o nível suficiente, uma vez que apresentou uma dissertação insatisfatória do tema para obter nota mínima exigida no edital do presente concurso (6,0 pontos).

Considerando os argumentos acima expostos, a nota da nova correção é 3,1 pontos, sendo a candidata considerada **REPROVADA** nesta etapa do presente edital.



Professor Dr. Fernando Paranaíba Filgueira

Área: Fisiologia e Farmacologia

Orientador no PPGCAS



data

Prof.ª Dr.ª. Liliane Nebo

Membro da Comissão de Seleção

Programa de Ciências Aplicadas à Saúde - Regional Jataí – UFG